



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
Governo de todos

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI MUNICIPAL N.º 1.487/20

**"DÁ DENOMINAÇÃO A V
MENCIONA E CONTÉM OUT**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada abaixo da Praça Francisco Rocha, sentido Asilo São Vicente, nº 02 do Conjunto Habitacional "MUNIRA NASSIF", anteriormente conhecida como Rua Major Humbelino, por força da presente Lei, denominar-se "***RUA AUGUSTA ALVES PEREIRA***".

Parágrafo Único - O Poder Executivo, no prazo de (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confirmação da denominação outorgada, providenciando a sua afixação na via pública citada via pública.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.